



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8369/2014		
Ementa Denomina "Rua WALDEMAR BOLDRINI" a Rua 7 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).		
Data da Norma 19/12/2014	Data de Publicação 07/01/2015	Veículo de Publicação IOM 4010
Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11690/2014</u> - Autoria: Antonio Carlos Pereira Neto		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 31.688-4/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.369, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

Denomina “**Rua WALDEMAR BOLDRINI**” a Rua 7 do loteamento Bella Vittà (Jardim Andréa).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de dezembro de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Rua WALDEMAR BOLDRINI**” a Rua 7 do loteamento Bella Vittà, localizado à Av. Nicola Accieri e Av. Luiz Pereira dos Santos, lotes 79 e 80, Sítios Corrupira-Engordador, no Jardim Andréa, Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

